Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº 2548, DE 2014

(Autor: Paulo H. Porto Borges – PCdoB)

Requer informações sobre a contratação de servidores públicos temporários pelo Regime da CLT pelo Município de Cascavel.

Exmo. Sr. Marcio Pacheco
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 - inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este:

1- Informe quantos servidores públicos temporários o Município possui no momento;

2- Quantos testes seletivos já foram realizados, para quais cargos e datas de realização dos mesmos;

3- Qual o embasamento legal que o executivo utiliza para este tipo de contratação;

4- Justifique a necessidade de cada teste seletivo realizado para a contratação destes servidores, e o porquê da não realização de concurso público para preencher estes cargos;

5- Encaminhe lista nominal dos servidores temporários ativos, com o respectivo local de lotação e a data de contratação.

É o que requer, Sala de Sessões,
Cascavel, 10 de novembro de 2014.

Paulo H. Porto Borges
Vereador – PCdoB

Exposição dos motivos:

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer dúvidas sobre a contratação de servidores públicos temporários pelo Regime da CLT, sua necessidade e legalidade.